

DEXCO

CNPJ. 97.837.181/0001-47

Dexco S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35300154410

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1 DE ABRIL DE 2024

DATA, HORA, FORMA E LOCAL: em 01 de abril de 2024, às 15h00, realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica "ALFM Easy Voting", nos termos do Artigo 5º, §2º, inc. I, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81/22, conforme alterada, razão pela qual é considerada como realizada na sede da Dexco S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Paulista, 1938, 5º andar, em São Paulo (SP), CEP 01310-942, nos termos do Artigo 5º, §3º, da Resolução CVM nº 81/22. **MESA:** Gustavo Conte Jakovac (Presidente) e Rosangela Valio Camargo (Secretária), por indicação da maioria dos presentes. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** publicado em 09, 11 e 12 de março de 2024 no jornal "O Estado de S. Paulo", em versões física (págs. B1, B5 e B7, respectivamente) e digital (<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>) e divulgado em 08 de março de 2024 nos website da Companhia (<https://ri.dex.co>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br). **QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** acionistas representando mais de 2/3 do capital social total e votante, desconsideradas ações em tesouraria, que se verifica pelas presenças registradas no sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do Artigo 47, inciso III, da Resolução CVM nº 81/22, conforme Mapa de Votação (**Anexo III**), nos termos do Artigo 47, inciso II, da Resolução CVM nº 81/22. Presentes, ainda, para atender a pedidos de esclarecimentos dos acionistas: Francisco Augusto Semeraro Neto, na qualidade de representante da administração da Companhia e de Diretor de Relações com Investidores; Adjarbas Guerra Neto, na qualidade de membro do Conselho de Auditoria e Gerenciamento de Riscos; e Guilherme Tadeu Pereira Júnior, na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal. **DIVULGAÇÕES:** Os documentos referentes aos assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para esta assembleia, foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da CVM, da B3 e da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") e da regulamentação da CVM aplicável. **ORDEM DO DIA:** reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, deliberar e votar a respeito da proposta do Conselho de Administração para: **(i)** deliberar sobre o "Protocolo e Justificação para Incorporação da Dexco Revestimentos Cerâmicos S.A. pela Dexco S.A." celebrado em 07 de março de 2024 ("Protocolo"), cuja cópia integra esta ata como seu **Anexo I**, e a incorporação da **DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A.**, companhia fechada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 86.530.318/0001-08, ("DXRC") pela Companhia, com a consequente extinção da DXRC e sua sucessão, em todos os seus ativos, passivos, direitos, obrigações, posições contratuais e atividades, pela Companhia, sem solução de continuidade, nos termos do Protocolo e do artigo 227, caput e §3º, da Lei das S.A.; **(ii)** deliberar sobre a ratificação da nomeação da empresa especializada PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 16º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 61.562.112/0001-20 e registrada perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC/SP) sob o nº 2SP000160/O-5 ("Avaliadora"), que avaliou, com base nos valores patrimoniais contábeis na data-base de 31/01/2024, o acervo líquido da DXRC a ser absorvido pela Companhia na incorporação, nos termos do artigo 227, §1º, da Lei das S.A.; e **(iii)** deliberar sobre o laudo de avaliação elaborado pela Avaliadora em 07 de março de 2024 ("Laudo de Avaliação"), que avaliou, a valores patrimoniais contábeis, o acervo líquido da DXRC em R\$ 1.686.649.789,35 (um bilhão, seiscentos e oitenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), com referência aos balanços específicos levantados na data-base de 31/01/2024, cuja cópia integra esta ata como seu **Anexo II**, nos termos do artigo 227, §§2º e 3º, da Lei das S.A. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Autorizada a publicação da ata com omissão dos nomes dos acionistas, nos termos do Artigo 130, § 2º, da Lei das S.A. **Aprovadas as seguintes deliberações:** 1) Aprovação, integral e sem ressalvas, do Protocolo e da incorporação da DXRC pela Companhia, com a consequente extinção da DXRC e sua sucessão, em todos os seus ativos, passivos, direitos, obrigações, posições contratuais e atividades, pela Companhia, sem solução de continuidade, nos termos do Protocolo e do artigo 227, caput e §3º, da Lei das S.A. A incorporação não implicará a alteração do capital social da Companhia nem a emissão de novas ações pela Companhia. 2) Ratificação, integral e sem ressalvas, da nomeação da Avaliadora que avaliou, os valores patrimoniais contábeis na data-base de 31/01/2024, o acervo líquido da DXRC a ser absorvido pela Companhia na incorporação, nos termos do artigo 227, §1º, da Lei das S.A. 3) Aprovação, integral e sem ressalvas, do Laudo de Avaliação elaborado pela Avaliadora, que avaliou, a valores patrimoniais contábeis, o acervo líquido da DXRC em R\$ 1.686.649.789,35 (um bilhão, seiscentos e oitenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), com referência aos balanços específicos levantados na data-base de 31/01/2024., nos termos do artigo 227, §§2º e 3º, da Lei das S.A. Considerando as deliberações desta Assembleia, os administradores da Companhia estão autorizados a praticarem todos os atos necessários à implementação da incorporação, inclusive o arquivamento e a publicação dos atos societários referentes à incorporação, nos termos do artigo 227, §3º, da Lei das S.A. **QUÓRUM DAS DELIBERAÇÕES:** Os votos de aprovação, rejeição e abstenção das matérias constam do Mapa de Votação (**Anexo III**). **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA COMPANHIA:** A proposta da administração, o Protocolo, o Laudo de Avaliação, as demonstrações financeiras da DXRC de 31/01/2024, o edital de convocação, o mapa de votação, os documentos de representação dos acionistas e a gravação integral da assembleia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada para a lavratura da presente ata, na forma sumária, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes. Nos termos da legislação e regulamentação em vigor, serão considerados signatários desta ata os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação a distância. O registro da presença dos acionistas foi realizado, nos termos do Artigo 47, §2º, da Resolução CVM nº 81/22, mediante assinatura do presidente e da secretária da mesa, que declararam que a assembleia foi integralmente gravada, com a participação e votação de acionistas por áudio e vídeo via sistema eletrônico, além de terem sido disponibilizadas salas para comunicação entre acionistas, observadas as demais formalidades previstas na regulamentação da CVM. São Paulo (SP), 01 de abril de 2024. **Mesa:** (aa) Gustavo Conte Jakovac - Presidente; (aa) Rosangela Valio Camargo - Secretária; **Representante da Administração:** (aa) Francisco Augusto Semeraro Neto - Diretor de Administração, Finanças e Relações com Investidores; Adjarbas Guerra Neto - Membro do Comitê de Auditoria e Gerenciamento de Riscos; **Representante do Conselho Fiscal:** (aa) Guilherme Tadeu Pereira Júnior; e **Acionistas presentes:** ... Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 01 de abril de 2024. (aa) Gustavo Conte Jakovac - Presidente da Assembleia; Rosangela Valio Camargo - Secretária da Assembleia. JUCESP sob nº 139.311/24-5 em 05.04.2024. (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>